



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 6548/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa JRN COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 28.347.594/0001-20, com sede na Avenida das Alagoas, 358, Loja 01 – Neópolis – Natal/RN – CEP: 59.084-200; tel.: (84)2226-6799; e-mail: jrn.natal@hotmail.com, denominado FORNECEDOR, neste ato representado por MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO, CPF nº 422.597.114-72, doravante com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada (Órgãos Participantes)					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	IFRN/NC	EsFCEx	CGPNL	HGN		
1	Abraçadeira de nylon autotravante. Fabricada em poliamida 6.6. Cor natural ou branca. Dimensões: 100x2,5x1,0mm (CxLxE) com tolerância de 5%. Embalagem contendo 100 unidades. Marca: FERTAK	Pacote c/ 100 unid.	80			30	50		3,45
2	Abraçadeira de nylon autotravante. Fabricada em poliamida 6.6. Cor natural ou branca. Dimensões: 200x4,6x1,2mm (CxLxE) com tolerância de 5%. Embalagem contendo 100 unidades. Marca: FERTAK	Pacote c/ 100 unid.	20	10		20	20	7	14,05

Órgãos Públicos Participantes:

TRE/RN – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (GERENCIADOR)

IFRN(NC) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Nova Cruz

EsFCEx – Escola de Formação Complementar do Exército – Salvador/BA

CGPNL – Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste – Salvador/BA

HGN – Hospital de Guarnição de Natal

IFRN(Pa) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Parnamirim

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada (Órgãos Participantes)						Valor Unitário (R\$)
7	Cabo isolado flexível, secção nominal 4,0mm², encordoamento classe 4 ou 5, isolação em PVC antichama, tensão de serviço até 750V, cor VERDE, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender à NBR NM 247-3, NBR NM 280 e NBR 13.248/2014, rolo com 100 metros. Marca: METALFLEX	Peça c/ 100m	5		10	6	10		264,90
13	Cabo isolado flexível, secção nominal 2,5mm², encordoamento Classe 4 ou 5, isolação PVC antichama, tensão de serviço até 750V, cor PRETA, com selo de conformidade do INMETRO, deve atender à NBR NM 247-3, NBR NM 280 e NBR 13.248/2014, rolo com 100 metros. Marca: METALFLEX	Peça c/ 100m	5	3	10		10	3	144,90
14	Cabo isolado flexível, secção nominal 2,5mm², encordoamento Classe 4 ou 5, isolação em PVC anti-chama, tensão de serviço até 750V, cor VERMELHA, com selo de conformidade do INMETRO, deve atender à NBR NM 247-3, rolo com 100 metros. Marca: METALFLEX	Peça c/ 100m	5	3	10	4	10	3	144,90
20	Extensão elétrica 2P+T com uma saída e cabo prolongador com 10m de comprimento, para equipamentos de informática. Fabricada com cabo PP flexivel de dupla isolação com secção mínima de 3x0,75mm ² . Plug c/ 3 pinos cilíndricos, e uma saída fêmea 2P+T. Corrente/Tensão admissível: 10A/250 VCA. Cor predominante: preta, grafite ou cinza. Com cabo e plug certificados pelo INMETRO e deve atender à NBR 14136 e NBR 13249. As características acima deverão estar estampadas na embalagem ou rótulo do produto. Garantia mínima do fabricante de 6 meses. Marca: LIDER	Unidade	180				150		28,90

Órgãos Públicos Participantes:

TRE/RN – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (GERENCIADOR)

IFRN(NC) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Nova Cruz

EsFCEEx – Escola de Formação Complementar do Exército – Salvador/BA

CGPNL – Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste – Salvador/BA

HGN – Hospital de Guarnição de Natal

IFRN(Pa) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Parnamirim

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada (Órgãos Participantes)					Valor Unitário (R\$)	
36	Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 40 W. Marca: SKYLUX	Unidade	20		10		50	20	66,90

Órgãos Públicos Participantes:

TRE/RN – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (GERENCIADOR)

IFRN(NC) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Nova Cruz

EsFCEx – Escola de Formação Complementar do Exército – Salvador/BA

CGPNL – Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste – Salvador/BA

HGN – Hospital de Guarnição de Natal

IFRN(Pa) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Parnamirim

Não houve formação de cadastro de reserva

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 7 de outubro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral

JRN COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº 28.347.594/0001-20
FORNECEDOR
MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO
CPF nº 422.597.114-72